



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202604160005

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:		
01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA (2026)		
Responsável pela demanda:		
DENISE MOREIRA BEZERRA		
Cargo:		Matrícula:
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		--
E-mail:	Telefone:	Celular:
--	--	--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE ARMAMENTO E TIRO (CAT), DESTINADO AOS 45 (QUARENTA E CINCO) GUARDAS CIVIAS MUNICIPAIS EFETIVOS DE PACAJUS/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA.

2. Justificativa da contratação

1. DO OBJETO

A presente solicitação visa a contratação de empresa especializada em treinamento de tiro para a realização do **Curso de Armamento e Tiro (CAT)**, destinado aos 45 (quarenta e cinco) Guardas Civis Municipais efetivos do Município de Pacajus-CE.

2. DA JUSTIFICATIVA E IMPERATIVIDADE

A necessidade desta contratação fundamenta-se no passivo administrativo e operacional que o município enfrenta:

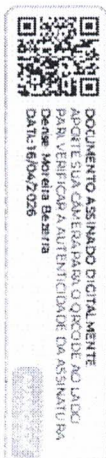
Situação Atual: Dos 45 guardas efetivos, **35 encontram-se há 02 (dois) anos aguardando a regularização do porte de arma funcional**, o que compromete a capacidade plena de atuação da segurança pública municipal.

Fundamentação Legal: A regularização é condição imposta pela **Lei Federal nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)** e pela **Instrução Normativa nº 201/2021-DG/PF**. Tais normas exigem que as instruções de tiro sejam realizadas obrigatoriamente por profissionais **devidamente credenciados pela Polícia Federal**.

Ressalta-se que a ausência dos laudos técnicos impede a efetivação do Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Pacajus e a União. Sem este acordo, a Guarda Municipal fica impossibilitada de exercer suas funções armadas, gerando insegurança jurídica para os agentes e para a administração.

A natureza do serviço (Curso de Armamento e Tiro - CAT) exige profissionais que possuam não apenas o domínio técnico, mas a autorização legal do órgão fiscalizador (PF) para emitir os laudos de aptidão que darão suporte ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Rua Guarany, N°600 - Pacajus-CE, 62870-000.





A singularidade do serviço reside na metodologia aplicada e na responsabilidade civil e administrativa envolvida na certificação de agentes de segurança pública.

3. DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Município de Pacajus possui 35 guardas aguardando a regularização do porte há 02 (dois) anos, a contratação de uma assessoria que já possua o corpo técnico validado pela Polícia Federal é a única via segura para garantir que os certificados emitidos tenham validade jurídica imediata perante a União.

4. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos que a despesa decorrente desta contratação dar-se-á com **Recurso Próprio**, onerando a **Fonte 150000000 (Recursos não vinculados de Impostos)**, conforme dotação orçamentária já prevista para o exercício corrente.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicito a autorização para abertura do processo de dispensa, a fim de regularizar a situação operacional dos servidores e garantir a segurança pública do município de Pacajus de acordo com o Decreto Municipal nº 40, de 10 de julho de 2024, do município de Pacajus, Ceará, trata da **regulamentação das dispensas de licitação** de baixo valor, com base no Art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

A contratação é medida **imperativa e urgente** para sanar a irregularidade que perdura há dois anos, assegurando a conformidade legal do município perante a Polícia Federal e garantindo a eficiência operacional da Guarda Civil Municipal.

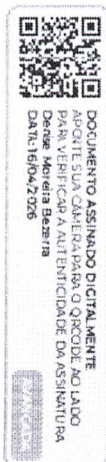
- 1- **Dotação** – 06 181 0009 2.006 – Fortalecimento da Guarda Municipal
- 2- **Elemento de despesa** – 3.3.90.39.00 - **Subelemento** – 3.3.90.39.48

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇO DE CURSOS DE ARMAMENTO E TIRO (CAT), DESTINADO AOS 45 (QUARENTA E CINCO) GUARDAS CIVIAS MUNICIPAIS	1,0	Serviço
Catálogo: 18141610 - Entidade			Natureza da despesa: 33903948
Especificação: SERVIÇO DE CURSOS DE ARMAMENTO E TIRO (CAT), DESTINADO AOS 45 (QUARENTA E CINCO) GUARDAS CIVIAS MUNICIPAIS			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0601.06.181.0009.2.006 - Fortalecimento da Guarda Municipal
33903948 - Serviço de Seleção e Treinamento





5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matricula
851.155.503-00	VANESSA ALVES SILVA SOARES	Presidente	--

6. fonte de recursos

7. fonte de recurso

Pacajus / CE, 16 de abril de 2026

DENISE MOREIRA BEZERRA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

